



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Fl. 04

ATA N.º 3.121

Vigésima Sexta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte e uma horas e quarenta minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 326, 327, 328, 329, 330 e 332/2023, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Luci Mara Pires Pedroso Fogaça, Diego Byczkowski, José Carlos Damião Portela Sobrinho e Edson Ror, e licenciados Inês Aparecida Ferreira e José Carlos Salapata. Aberta a sessão, o Sr. Presidente expôs que a pedido de vários Vereadores e tendo em vista o surgimento de várias dúvidas quanto aos efeitos concretos dos dispositivos do Projeto de Lei n.º 328/2023, por precaução, retirava da pauta desta sessão extraordinária o Projeto de Lei n.º 328/2023, e ao mesmo tempo incluía o Projeto de Lei n.º 328/2023 na pauta da sessão extraordinária marcada para o próximo dia dezoito de dezembro, logo após o encerramento da sessão especial, ficando os Vereadores presentes a esta sessão extraordinária devidamente cientes desta decisão e convocados para a sessão extraordinária do dia dezoito de dezembro, e os Vereadores não convocados nesta sessão o serão através de comunicação pessoal e escrita. Dando início aos trabalhos, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 326/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder direito de uso de uma plantadeira à Associação de Produtores Rurais Nova Aliança e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Emerson, Gerônimo, Claudinei, José Damião e Carlos. O Projeto de Lei n.º 326/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 327/2023, de súmula: Autoriza o Município a ceder imóvel a Cooperativa Catadores de Lixos Recicláveis e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se pela aprovação, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião, Gerônimo e Carlos. O Projeto de Lei n.º 327/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 329/2023, de súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

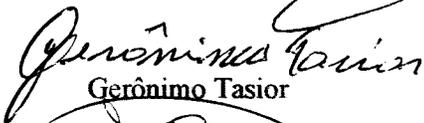
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

para repasse de valor ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Sul do Paraná (CONDER). A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correção no artigo segundo. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 329/2023, com a alteração aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 330/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a pactuar pagamento a Rumo Malha S.A. e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 330/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 332/2023, de súmula: Declara utilidade pública a Associação Amigos da Agricultura da Localidade de Guabiroba. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 332/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte

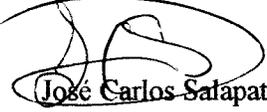

Claudinei de Souza

AUSENTE NA VOTAÇÃO
Marcelo Acordi


Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho

AUSENTE NA VOTAÇÃO
Edson Ror